Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Quarta-feira, 17 de julho de 2013 - nº 1509 - Ano XVII - Caderno B www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 36 páginas

Proc. Nº 15357/2013

LEI Nº 4154
de 10 de julho de 2013

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2014 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA e o PREFEITO MUNICIPAL aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso VI da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei.

CAPÍTULO I
DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 1° Ficam estabelecidas, para a elaboração do Orçamento do Município, relativo ao exercício de 2014, as Diretrizes Gerais de que trata este Capítulo, os princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual no que couber, na Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, na Lei Orgânica do Município – LOM, e as Portarias editadas pelo Governo Federal.

Art. 2° A estrutura orçamentária que servirá de base para a elaboração do orçamento - programa para o próximo exercício deverá obedecer a disposição constante do Anexo I – Estrutura Orçamentária 2014, que faz parte integrante desta Lei.

Art. 3° As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, deverão atender a estrutura orçamentária e as determinações emanadas pelos setores competentes da área.

Art. 4º A proposta orçamentária, que não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e a fixação da despesa, em face à Constituição Federal e à Lei de Responsabilidade Fiscal, atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização e à participação comunitária;

I - conterá "reserva de contingência", identificada pelo código 9999.99.99 em montante equivalente a 1,00 % da Receita Corrente Líquida;

II - a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhada de estimativa do impacto orçamentário e financeiro, ressalvadas as despesas consideradas irrelevantes, que não ultrapassem a 2%, da receita corrente líquida prevista (orçada), nos termos do art. 16, § 3º da L.R.F.;

III - a execução orçamentária e financeira das despesas realizadas de forma descentralizada, observarão as normas estabelecidas pela Portaria 339, de 29/08/01 da Secretaria do Tesouro Nacional;

IV – conterá o orçamento fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo Municipais e seus fundos.

Parágrafo Único A discriminação da despesa, quanto à sua natureza, far-se-á no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza de despesas e modalidade de aplicação, nos termos do art. 6º da Portaria Interministerial nº163, de 4/5/01.

Art. 5º O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo até o dia 30 de agosto de 2013, sua proposta orçamentária, atendendo as disposições previstas nesta Lei, obedecendo-se o disposto no artigo 29 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 25/2000.

Art. 6º A proposta orçamentária do município para 2014 será elaborada de acordo com as seguintes orientações gerais:

I – manutenção das atividades existentes;

II - prioridade nas ações de combate às causas das enchentes;

III - investimentos nas áreas sociais, visando a redução de desigualdades;

IV - austeridade na gestão dos recursos públicos, através da responsabilidade na gestão fiscal;

V - modernização na ação governamental;

VI - eficiência e qualidade na prestação de serviços públicos, em especial nas ações e serviços de saúde e educação;

VII - ação planejada, descentralizada e transparente, mediante incentivo à participação da sociedade;

VIII – equilíbrio orçamentário, tanto na previsão como na execução orçamentária;

IX - articulação, cooperação e parceria com a União, o Estado e a Iniciativa Privada;

X - preservação do Meio Ambiente, do Patrimônio Histórico e das Manifestações Culturais.

CAPÍTULO II
DAS METAS FISCAIS

Art. 7° As movimentações do Quadro de Pessoal e alterações salariais, de que trata o artigo 169, § 1° da Constituição Federal, somente ocorrerão se atendidos os requisitos e limites da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF.

Poder Executivo

Art. 8º A proposta orçamentária anual atenderá as diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas exceder a previsão da receita para o exercício.

Art. 9º As receitas e as despesas serão estimadas tomando-se por base o índice de inflação apurado nos últimos doze meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal mês a mês, na conformidade do Anexo II, que dispõe sobre as Metas Fiscais e o Anexo III, que dispõe sobre riscos fiscais.

§ 1º Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações da legislação tributária, incumbindo à Administração o seguinte:

I - a atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;

II - a edição de uma planta genérica de valores de forma a minimizar a diferença entre as alíquotas nominais e as efetivas;

III - a expansão do número de contribuintes;

IV - a atualização do cadastro imobiliário fiscal;

V - a concessão onerosa de espaços públicos.

§ 2º As taxas de polícia administrativa e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

§ 3º Os tributos, cujo recolhimento poderá ser efetuado em parcelas, serão corrigidos monetariamente segundo a variação estabelecida pela unidade fiscal do município.

§ 4º Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária e de recursos financeiros previstos na programação de desembolso, e a inscrição de Restos a Pagar estará limitada ao montante das disponibilidades de caixa, conforme preceito da LRF.

§ 5º A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária - financeira ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas na inobservância do § 4º deste artigo.

Art. 10 O Poder Executivo é autorizado a:

I - realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

II - realizar créditos suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) do orçamento das despesas, nos termos do artigo 7° da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964, excluindo-se deste percentual as despesas referentes à Pessoal e Encargos, Dívida Fundada e Precatórios que serão de livre movimentação do Executivo;

III - abrir crédito suplementar até limite de 20% (vinte por cento) das despesas para transferência não compulsória do Estado e União, através de convênios e recursos vinculados;

IV - contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita, comprometer os resultados previstos, através de critérios a serem estabelecidos por Decreto Municipal, nos termos da Lei Complementar 101/00.

Parágrafo Único Para os créditos suplementares abertos de acordo com o inciso III, das despesas para transferências não compulsórias do Estado e da União, através de convênios e recursos vinculados, que vierem a ser repassados durante a execução, poderão ser criadas as rubricas orçamentárias próprias, bem como, suas fontes de recursos.

Art. 11 Não sendo devolvido o autógrafo de Lei Orçamentária até o final do exercício de 2013 ao Poder Executivo, fica este autorizado a realizar a proposta orçamentária para 2014, até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

Parágrafo Único A Câmara não entrará em recesso enquanto não devolver o Projeto de Lei para sanção do Poder Executivo.

Art. 12 Incumbirá ao Poder Executivo:

I - estabelecer Programação Financeira e o Cronograma de execução mensal de desembolso da Receita e Despesa Corrente Líquida do Município;

II - publicar até 30 dias após o encerramento do bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas e, se não atingidas deverá realizar cortes de dotações;

III - emitir ao final de cada quadrimestre, Relatório de Gestão Fiscal, avaliando o cumprimento das Metas Fiscais, em audiência pública, perante a Câmara de Vereadores;

IV - divulgar amplamente os Planos, LDO e Orçamentos, inclusive na *Internet*, onde ficarão à disposição da comunidade;

V – efetuar o desembolso dos recursos financeiros consignados à Câmara Municipal, até o dia 20 de cada mês, sob a forma de duodécimos, ou de comum acordo entre os Poderes, na conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Art. 13 Caso não atingidas as metas de arrecadação da receita, comprometendo o equilíbrio entre a receita e a despesa, ou mesmo as metas de resultados, será fixada a limitação de empenho e da movimentação financeira.

§ 1° - A limitação de que trata este artigo será fixada de forma proporcional à participação dos Poderes Legislativo e Executivo no total das dotações constantes da Lei Orçamentária de 2014 e de seus créditos adicionais.

§ 2° - A limitação terá como base percentual de redução proporcional ao déficit de arrecadação e será determinada por unidades orçamentárias.

§ 3° - A limitação de empenho e da

Poder Executivo

movimentação financeira será determinada pelos Chefes do Poder Executivo e Legislativo, dando-se, respectivamente, por Decreto e por ato da mesa.

§ 4° - Excluem-se da limitação de que trata este artigo as despesas que constituem obrigação constitucional e legal de execução.

CAPÍTULO III
DO ORÇAMENTO GERAL

Art. 14 O orçamento geral abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo e será elaborado em conformidade com as Portarias do Ministério do Orçamento e Gestão, e demais Portarias editadas pelo Governo Federal.

Art.15 As despesas com pessoal e encargos do Poder Executivo e Legislativo observarão as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2.000.

Art. 16 O município aplicará, no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição Federal e no mínimo 15% (quinze por cento) nas ações e serviços de saúde, conforme os limites estabelecidos pela Emenda Constitucional n° 29/2000.

Art. 17 Na elaboração da proposta orçamentária serão atendidos preferencialmente os programas constantes do Anexo IV – Prioridades e Metas, que faz parte integrante desta Lei, podendo na medida das necessidades, serem elencados novos programas, desde que financiados com recursos próprios ou de outras esferas do governo.

Art. 18 Na realização das ações de sua competência, o Município poderá transferir recursos à instituições privadas sem fins lucrativos, desde que compatíveis com os programas constantes da Lei Orçamentária Anual, mediante convênio, ajuste ou congênere, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, a forma e os prazos para prestação de contas.

Parágrafo Único A transferência de recursos à instituições privadas não poderá ultrapassar 15% (quinze por cento) da Receita Corrente Líquida estimada.

Art. 19 Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, inclusive instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou a outro Município, mediante convênio, ajuste ou congênere.

Art. 20 A proposta orçamentária do Município para o exercício de 2014, será encaminhada pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo até o dia 30 de setembro/2013, sendo composto de:

I – Mensagem;

II – Projeto de Lei Orçamentária;

III – Anexo I - Estrutura Orçamentária;

IV – Anexo II – Compatibilização com as Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2014;

V - Anexo III – Projeções da Receita e da Despesa para os quatro exercícios futuros;

VI – Anexo IV – Quadros demonstrativos das despesas obrigatórias com pessoal (Executivo e Legislativo), saúde, educação e repasse ao legislativo;

VII – Anexo V: Tabela explicativa da evolução da receita e da despesa dos últimos sete exercícios;

VIII – Anexo VI: Orçamento da Criança e do Adolescente – OCA.

Art. 21 Os projetos e atividades contidos na proposta orçamentária, relativos a execução do Orçamento da Criança e do Adolescente, serão identificados através de anexo específico.

Art. 22 O Município desenvolverá ações para implantação da contabilidade aplicada ao setor público, em conformidade com a Portaria nº 828, de 14 de dezembro de 2011.

Art. 23 Caso os valores previstos no anexo de metas fiscais, apresentem defasagens na ocasião da elaboração da proposta orçamentária, serão reajustados aos valores reais, compatibilizando a receita orçada com a despesa autorizada.

Art. 24 As prioridades e metas constantes do Anexo IV - desta Lei de Diretrizes Orçamentárias, constarão obrigatoriamente no Plano Plurianual, para o período 2014 a 2017, que será enviado a Câmara até 30 de agosto do corrente, bem como os valores para execução dos programas e ações em cada unidade orçamentária.

Art. 25 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 26 Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 10 de julho de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

-Rubens André Bueno -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Secretaria de Planejamento e Finanças

ANEXO I ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA – 2.014	
ÓRGÃO	**ESPECIFICAÇÃO**
1	**Legislativo**
1	Câmara Municipal
1.1	Secretaria da Câmara
2	***Executivo***
10.000	Gabinete do Prefeito
10.010	Secretaria do Prefeito
10.020	Ouvidoria Geral do Município
11.000	Chefia de Gabinete do Prefeito
11.001	Gabinete e Assessorias
11.100	Coordenadoria Especial de Cidadania
11.102	Fundo Municipal de Recursos p/ Políticas sobre Álcool e Outras Drogas- FUMREAD
11.200	Coordenadoria Especial de Planejamento Estratégico
11.300	Coordenadoria Especial de Contribuição de Melhoria
11.301	Fundo Específico de Investimento em Obras de Melhoria e Infraestrutura
11.400	Coordenadoria Especial de Tecnologia da Informação
11.500	Coordenadoria Especial de Segurança Alimentar e Nutricional
11.600	Coordenadoria Especial de Relações Institucionais
11.700	Coordenadoria Especial de Solidariedade
11.701	Fundo Social de Solidariedade - FSS
12.000	Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
12.101	Secretaria e Dependências da SADS
12.201	Fundo Municipal de Assistência Social
12.301	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
12.400	Conselho Tutelar
12.500	Fundo de Combate ao Desemprego
12.600	Fundo Municipal de Habitação
12.700	Fundo Municipal de Defesa da Pessoa Portadora de Necessidades Especiais
13.000	Secretaria da Administração
13.101	Secretaria e Dependências da Administração
14.000	Secretaria de Agropecuária e Abastecimento
14.101	Secretaria e Dependências Agropecuária e Abastecimento
14.102	Fundo de Desenvolvimento Rural
15.000	Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania
15.101	Secretaria e Dependências da SAJC
15.201	Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos
16.000	Secretaria de Cultura e Eventos
16.102	Secretaria de Cultura
16.200	Departamento de Eventos
16.300	Fundo Municipal de Cultura
17.000	Secretaria de Desenvolvimento Econômico
17.101	Secretaria e Dependências Desenvolvimento Econômico

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Secretaria de Planejamento e Finanças

ANEXO I ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA – 2.014	
ÓRGÃO	**ESPECIFICAÇÃO**
18.000	Secretaria de Educação
18.100	Departamento Administrativo da Educação
18.200	Departamento de Educação
18.213	Ensino Profissionalizante
18.300	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica/ FUNDEB
18.400	Fundo de Capacitação da Educação
19.000	Secretaria de Esportes e Lazer
19.101	Secretaria e Dependências Esportes e Lazer
20.000	Secretaria de Governo
20.101	Secretaria e Dependências Governo
21.000	Secretaria de Infraestrutura
21.101	Secretaria e Dependências Infraestrutura
22.000	Secretaria de Planejamento e Finanças
22.101	Secretaria e Dependências Planejamento e Finanças
22.102	Fundo Municipal de Iluminação Pública
23.000	Secretaria de Recursos Humanos
23.101	Secretaria e Dependências Recursos Humanos
24.000	Secretaria de Saúde
24.101	Secretaria e Dependências Saúde
24.300	Departamento de Vigilância em Saúde
24.400	Fundo Municipal de Saúde
25.000	Secretaria de Segurança Pública
25.101	Secretaria e Dependências Segurança Pública e Corpo de Bombeiros
26.000	Secretaria de Turismo
26.101	Secretaria e Dependências Turismo
26.201	FUMTUR-Fundo Municipal de Turismo
27.000	Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente
27.101	Secretaria e Dependências Urbanismo e Meio Ambiente
27.202	Fundo Municipal de Melhoramento Urbano
27.301	FUMDEMA – Fundo Municipal de Meio Ambiente
28.000	Secretaria de Comunicação
28.101	Secretaria e Dependências Comunicação
29.000	Secretaria de Transportes e Trânsito
29.101	Secretaria e Dependências Transporte e Trânsito
29.201	Fundo de Assistência ao Trânsito
30.000	Encargos Gerais do Município
30.100	Despesas Diversas da Administração
99.999	Reserva de Contingência
99.999	Reserva de Contingência

Poder Executivo

ANEXO II

METAS FISCAIS 2.014

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA E DA DESPESA

(Artigo 4º, § 1º, da Lei Complementar 101/2000)

Valores expressos em R$

RECEITAS	2014	2015	2016
Receitas Correntes	**306.102.100,00**	**322.602.100,00**	**341.902.100,00**
Receita Tributária	112.010.000,00	117.350.180,00	123.219.280,00
Receita de Contribuições	4.165.000,00	4.368.500,00	4.582.200,00
Receita Patrimonial	3.161.800,00	3.163.800,00	3.166.000,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	162.554.800,00	170.954.120,00	181.509.720,00
Transferências Multigovernamentais	38.900.000,00	40.845.000,00	42.887.300,00
Outras Receitas Correntes	12.135.400,00	12.745.400,00	13.362.500,00
Deduções de Transferências Correntes	**(26.824.900,00)**	**(26.824.900,00)**	**(26.824.900,00)**
Receitas de Capital	**31.897.900,00**	**33.767.900,00**	**29.297.900,00**
Operações de Crédito	20.010.000,00	19.880.000,00	16.410.000,00
Alienação de Bens	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	11.837.900,00	13.837.900,00	12.837.900,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Receita Total	**338.000.000,00**	**356.370.000,00**	**371.200.000,00**

DESPESAS	2014	2015	2016
Despesas Correntes	**282.850.720,00**	**300.780.880,00**	**320.424.080,00**
Pessoal e Encargos	146.265.600,00	155.449.780,00	165.554.000,00
Juros e Encargos da Dívida	3.810.000,00	3.925.600,00	3.587.000,00
Outras Despesas Correntes	132.775.120,00	141.405.500,00	151.283.080,00
Despesas de Capital	**52.087.960,00**	**52.362.800,00**	**47.356.600,00**
Investimentos	**47.037.960,00**	**48.232.800,00**	**44.768.700,00**
Recursos Próprios	13.620.060,00	14.514.900,00	15.520.800,00
Transferências de Capital	13.407.900,00	13.837.900,00	12.837.900,00
Operações de Crédito	20.010.000,00	19.880.000,00	16.410.000,00
Inversões Financeiras	450.000,00	300.000,00	300.000,00
Amortização da Dívida	4.600.000,00	3.830.000,00	2.287.900,00
Reserva de Contingência	**3.061.320,00**	**3.226.320,00**	**3.419.320,00**
Despesa Total	**338.000.000,00**	**356.370.000,00**	**371.200.000,00**

Poder Executivo

ANEXO II

METAS FISCAIS 2.014

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA DÍVIDA PÚBLICA E RESULTADO NOMINAL
(Artigo 4º, § 1º da Lei Complementar 101/2000)

Valores expressos em R$

Especificação	2014	2015	2016
Dívida Pública Consolidada	**38.372.431,48**	**54.422.431,48**	**68.544.531,48**
Dívida Mobiliária	36.886.031,48	38.372.431,48	54.422.431,48
Outras Dívidas	1.486.400,00	0,00	0,00
Deduções	**35.700.000,00**	**37.400.000,00**	**39.100.000,00**
Ativo Disponível	42.000.000,00	44.000.000,00	46.000.000,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	6.300.000,00	6.600.000,00	6.900.000,00
Dívida Consolidada Líquida	**2.672.431,48**	**17.022.431,48**	**29.444.531,48**
Receita Privatizações	0,00	0,00	0,00
(-) Passivos Reconhecidos	0,00	0,00	0,00
Dívida Fiscal Líquida	**2.672.431,48**	**17.022.431,48**	**29.444.531,48**
Resultado Nominal	**13.710.000,00**	**14.350.000,00**	**12.422.100,00**

Poder Executivo

ANEXO II

METAS FISCAIS 2.014

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RESULTADO PRIMÁRIO
(Artigo 4º, § 1º da Lei Complementar 101/2000)

Valores expressos em R$

RECEITAS	2014	2015	2016
Receitas Correntes	**306.102.100,00**	**322.602.100,00**	**341.902.100,00**
(-) Aplicações Financeiras	(2.960.000,00)	(2.960.000,00)	(2.960.000,00)
Receitas Primárias Correntes (A)	**303.142.100,00**	**319.642.100,00**	**338.942.100,00**
+ Receitas de Capital	**31.897.900,00**	**33.767.900,00**	**29.297.900,00**
(-) Operações de Crédito	(20.010.000,00)	(19.880.000,00)	(16.410.000,00)
(-) Alienação de Bens	(50.000,00)	(50.000,00)	(50.000,00)
(-) Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias de Capital (B)	**11.837.900,00**	**13.837.900,00**	**12.837.900,00**
I - RECEITAS PRIMÁRIAS (A) + (B)	**314.980.000,00**	**333.480.000,00**	**351.780.000,00**
DESPESAS	**2014**	**2015**	**2016**
Despesas Correntes	**282.850.720,00**	**300.780.880,00**	**320.424.080,00**
(-) Juros e Encargos da Dívida	(3.810.000,00)	(3.925.600,00)	(3.587.000,00)
Despesas Primárias Correntes (C)	**279.040.720,00**	**296.855.280,00**	**316.837.080,00**
+ Despesas de Capital	**52.087.960,00**	**52.362.800,00**	**47.356.600,00**
(-) Operações de Crédito	(20.010.000,00)	(20.010.000,00)	(16.540.000,00)
(-) Alienação de Bens	(50.000,00)	(50.000,00)	(50.000,00)
(-) Amortização da Dívida	(4.600.000,00)	(3.830.000,00)	(2.287.900,00)
Despesas Primárias de Capital (D)	**27.427.960,00**	**28.472.800,00**	**28.478.700,00**
Reserva de Contingência (E)	**3.061.320,00**	**3.226.320,00**	**3.419.320,00**
II - DESPESAS PRIMÁRIAS (C) + (D) + (E)	**309.530.000,00**	**328.554.400,00**	**348.735.100,00**

III - RESULTADO PRIMÁRIO (I - II)	**5.450.000,00**	**4.925.600,00**	**3.044.900,00**

ANEXO II

METAS FISCAIS 2.014

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
(Artigo 4º, § 2º, Inciso I da Lei Complementar 101/2000)

Valores expressos em R$

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2012 (a)	* Metas Realizadas em 2012 (b)	Variação	
			Valor (C) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	321.905.467,06	292.979.108,25	(28.926.358,81)	(8,99)
Receitas Primárias (I)	297.327.045,19	283.634.974,12	(13.692.071,07)	(4,61)
Despesa Total	346.706.780,20	284.612.607,47	(62.094.172,73)	(17,91)
Despesas Primárias (II)	339.785.580,58	278.899.716,48	(60.885.864,10)	(17,92)
Resultdo Primário (I-II)	**(42.458.535,39)**	**4.735.257,64**	**47.193.793,03**	**(111,15)**
Resultado Nominal	**4.569.000,00**	**3.556.763,93**	(1.012.236,07)	(22,15)
Dívida Pública Consolidada	36.959.127,67	23.826.586,25	(13.132.541,42)	(35,53)
Dívida Consolidada Líquida	-	(14.122.194,47)	(14.122.194,47)	-

* Despesas Liquidadas

ANEXO II

METAS FISCAIS 2.014

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA E DA DESPESA

(Artigo 4º, § 2º, Inciso II da Lei Complementar 101/2000)

Valores expressos em R$

RECEITAS	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Receitas Correntes	**283.115.449,96**	**278.200.171,85**	**290.327.000,00**	**306.102.100,00**	**322.602.100,00**	**341.902.100,00**
Receita Tributária	99.657.544,84	95.023.213,23	98.750.800,00	112.010.000,00	117.350.180,00	123.219.280,00
Receita de Contribuições	3.799.275,14	3.971.087,46	3.890.000,00	4.165.000,00	4.368.500,00	4.582.200,00
Receita Patrimonial	4.566.044,84	2.860.508,54	5.465.500,00	3.161.800,00	3.163.800,00	3.166.000,00
Receita Industrial	-	-	-	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	15.522.352,92	-	-	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	134.060.154,74	149.792.371,67	148.043.150,00	162.554.800,00	170.954.120,00	181.509.720,00
Transferências Multigovernamentais	32.485.962,42	37.108.463,83	38.000.000,00	38.900.000,00	40.845.000,00	42.887.300,00
Outras Receitas Correntes	14.981.634,71	13.732.756,72	20.969.150,00	12.135.400,00	12.745.400,00	13.362.500,00
Deduções de Transferências Correntes	**(21.957.519,65)**	**(24.288.229,60)**	**(24.791.600,00)**	**(26.824.900,00)**	**(26.824.900,00)**	**(26.824.900,00)**
Receitas de Capital	**7.053.886,60**	**14.775.936,40**	**19.973.000,00**	**31.897.900,00**	**33.767.900,00**	**29.297.900,00**
Operações de Crédito	837.932,09	6.648.955,93	8.099.000,00	20.010.000,00	19.880.000,00	16.410.000,00
Alienação de Bens	570.234,99	29.300,00	300.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Amortização de Empréstimos	-	-	-	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	5.645.719,52	8.097.680,47	11.574.000,00	11.837.900,00	13.837.900,00	12.837.900,00
Outras Receitas de Capital	-	-		0,00	0,00	0,00
Receita Total	**290.169.336,56**	**292.976.108,25**	**310.300.000,00**	**338.000.000,00**	**356.370.000,00**	**371.200.000,00**

DESPESAS	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Despesas Correntes	**253.644.049,34**	**253.424.766,54**	**262.552.470,00**	**282.850.720,00**	**300.780.880,00**	**320.424.080,00**
Pessoal e Encargos	132.767.064,16	133.266.233,17	133.177.599,00	146.265.600,00	155.449.780,00	165.554.000,00
Juros e Encargos da Dívida	1.373.981,11	1.305.665,58	3.006.500,00	3.810.000,00	3.925.600,00	3.587.000,00
Outras Despesas Correntes	119.503.004,07	118.852.867,79	126.368.371,00	132.775.120,00	141.405.500,00	151.283.080,00
Despesas de Capital	**29.082.024,57**	**47.754.528,97**	**44.844.260,00**	**52.087.960,00**	**52.362.800,00**	**47.356.600,00**
Investimentos	**24.710.927,28**	**43.347.303,56**	**39.660.510,00**	**47.037.960,00**	**48.232.800,00**	**44.768.700,00**
Recursos Próprios	17.154.923,98	21.976.870,12	18.521.230,00	13.620.060,00	14.514.900,00	15.520.800,00
Transferências de Capital	6.655.705,67	14.264.898,86	13.040.280,00	13.407.900,00	13.837.900,00	12.837.900,00
Operações de Crédito	900.297,63	7.105.534,58	8.099.000,00	20.010.000,00	19.880.000,00	16.410.000,00
Inversões Financeiras	261.898,28	-	260.000,00	450.000,00	300.000,00	300.000,00
Amortização da Dívida	4.109.199,01	4.407.225,41	4.923.750,00	4.600.000,00	3.830.000,00	2.287.900,00
Reserva de Contingência	**0,00**	**0,00**	2.903.270,00	**3.061.320,00**	**3.226.320,00**	**3.419.320,00**
Despesa Total	**282.726.073,91**	**301.179.295,51**	**310.300.000,00**	**338.000.000,00**	**356.370.000,00**	**371.200.000,00**

Poder Executivo

METODOLOGIA DE CÁLCULO DA RECEITA

RECEITA TRIBUTÁRIA - Abrange os impostos IPTU, ISS, ITBI e IRRF e as taxas pelo poder de polícia e pela prestação de serviços de competência do Município.

IPTU - Estatística de lançamento, menos 5% cota única, menos 9% referente a inadimplência, mais 5% referente correção ao ano.

ISS - Imposto que se reflete ao crescimento econômico.

ITBI- Base realizado em 2.012 sem considerar a planta genérica.

TAXAS- Base realizado em 2.012, mais crescimento histórico de 5% ao ano.

RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES- Base realizado em 2.012, mais crescimento histórico de 5% ao ano.

RECEITAS PATRIMONIAIS- Base realizado em 2.012, mais crescimento histórico de 5% ao ano.

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES- Compreendem os recursos transferidos ao Município provenientes do Estado e da União, de natureza constitucional, legal ou voluntária dos convênios firmados com o Poder Público ou iniciativa privada e ainda as Transferências Intergovernamentais do FUNDEB. Destacam-se neste grupo:

FPM - Previsão de crescimento econômico e índice de participação do município.

ICMS - A estimativa da receita a ser arrecadada considerou o nível de crescimento econômico.

IPVA - A estimativa da receita a ser arrecada considerou o aumento de frota com isso o aumento de veículos licenciados no município.

FUNDEB - Previsão com base no número de alunos atendidos.

OUTRAS RECEITAS CORRENTES - As principais receitas deste grupo decorrem das multas de trânsito e da dívida ativa. As multas de trânsito foi calculada de acordo com base no comportamento histórico da receita e para a dívida ativa a projeção foi baseado no crescimento médio 5% ao ano.

OPERAÇÕES DE CRÉDITO - Referem-se a financiamentos para programas de investimento em andamento e a contratar.

ALIENAÇÃO DE BENS- Compreende de recursos provenientes da alienação de imóveis foi calculado baseado no exercício de 2.012.

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL- Previsão com base no convênios em andamento ou a serem concretizados

METODOLOGIA DE CÁLCULO DA DESPESA

DESPESA DE PESSOAL - Crescimento de 5% ao ano.

JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA - Conforme cronograma de desembolso.

OUTRAS DESPESAS CORRENTES - Crescimento de 3,5% ref. IPCA, mais 1,5% PIB.

INVESTIMENTOS - Compreendem os investimentos custeados com recursos próprios; as transferências de capital dos governos Federal e Estadual e Operações de Crédito.

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - Conforme cronograma de desembolso.

ANEXO II

METAS FISCAIS 2.014

(Art. 4º, §2º , Inciso III, da Lei Complementar nº 101/00)

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Patrimônio Líquido	**2010**	**2011**	**2012**
Patrimônio/Capital	148.000.434,05	167.900.415,37	168.941.449,93
Reservas	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00
Total	**148.000.434,05**	**167.900.415,37**	**168.941.449,93**

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

RECEITAS REALIZADAS	**2010**	**2011**	**2012**
RECEITA DE CAPITAL			
Alienação de Ativos			
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	640.614,39	570.234,99	29.300,00
Total	**640.614,39**	**570.234,99**	**29.300,00**

DESPESAS LIQUIDADAS	**2010**	**2011**	**2012**
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			
Despesas de Capital			
Investimentos	611.408,50	530.082,50	127.885,93
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência			
Regimes Próprios dos Servidores Públicos			
Total	**611.408,50**	**530.082,50**	**127.885,93**
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	**3.779,95**	**41.891,62**	**98.995,61**
SALDO A APLICAR	**32.985,84**	**82.044,11**	**409,68**
SALDO C/C VINCULADA À APLICAÇÃO	**41.891,62**	**98.995,61**	**4.612,63**

Poder Executivo

ANEXO II

METAS FISCAIS 2.014

(Art.4º, §2º, Inciso V da Lei Complementar Nº 101/00)

PREVISÃO DA RENÚNCIA DA RECEITA

Valores Expressos em R$

DISCRIMINAÇÃO	2014	2015	2016
IPTU	53.020.000,00	55.655.830,00	58.446.580,00
ISS	33.080.000,00	34.748.000,00	36.534.700,00
TOTAL	**86.100.000,00**	**90.403.830,00**	**94.981.280,00**
RESERVA PARA INCENTIVOS	**3.444.000,00**	**3.616.153,20**	**3.799.251,20**
RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	**82.656.000,00**	**86.787.676,80**	**91.182.028,80**

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Secretaria de Planejamento e Finanças

ANEXO III

RISCOS FISCAIS 2.014

(Art. 4º, § 3º da LC 101/00)

Contempla este anexo, os possíveis riscos que comprometerão a concretização das metas e dos programas inseridos na referida Lei de Diretrizes Orçamentárias. Estes riscos, representados por passivos contingentes derivados de ações judiciais que, dependendo das decisões que forem definidas, determinarão o aumento das despesas para os próximos exercícios e até mesmo o aumento da dívida pública.

Os riscos fiscais estão basicamente concentrados em três grupos:

1 – Processos trabalhistas;
2 - Processos decorrentes de desapropriações e indenizações;
3 - Ações cíveis (diversas).

Salienta-se, que todos eles dependem de decisões judiciais, podendo se distribuir ao longo dos anos, cujos valores são difíceis, hoje, de serem mensurados.

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 17 de julho de 2013 - nº 1509 - Ano XVII - Caderno B www.atibaia.sp.gov.br

Poder Executivo

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014
Anexo IV - Prioridades e Metas

1 CÂMARA MUNICIPAL DE ATIBAIA

1.1 Secretaria da Camara

Programa 0001 Estruturação e Manutenção da Camara Municipal

Ação	Meta	Produto
1001 Estruturação da Câmara Municipal	1	Unidade da Administração Pública
1002 Implantação da TV Câmara	1	TV implantada
2001 Manutenção da Câmara Municipal	1	Unidade da Administração Pública
2002 Pagamentos a Pensionistas e Inativos	1	Unidade da Administração Pública
2003 Manutenção da TV Câmara	1	Unidade da Administração Pública

10.000 GABINETE DO PREFEITO

10.010 Secretaria do Prefeito

Programa 0002 Manutenção da Secretaria do Prefeito

Ação	Meta	Produto
2004 Manutenção da Secretaria do Prefeito	1	Unidade da Administração Pública

10.020 Ouvidoria Geral

Programa 0003 Ouvidoria Geral do Município

Ação	Meta	Produto
2005 Manutenção da Ouvidoria	1	Unidade da Administração Pública

11.000 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

11.001 Gabinete e Assessorias

Programa 0004 Estrut, Moderniz, Manut do Gabinete do Prefeito

Ação	Meta	Produto
1003 Estruturação do Gabinete do Prefeito	1	Unidade da Administração Pública
2006 Manutenção do Gabinete do Prefeito	1	Unidade da Administração Pública

11.100 Coordenadoria Especial de Cidadania

Poder Executivo

Programa 0005 Atibaia com Cidadania

Ação	Meta	Produto
1004 Estruturação da Coordenadoria Especial de Cidadania	1	Unidade da Administração Pública
1005 Estruturação dos Centros Comunitários Regionais	18	Centros comunitários estruturados
2007 Manutenção da Coordenadoria Especial de Cidadania	1	Unidade da Administração Pública
2008 Manutenção dos Centros Comunitários Regionais	18	Centros comunitários mantidos
2009 Centro de Referência da Mulher - Repasse à Entidade	1	Entidade Beneficiada

11.102 FUMREAD

Programa 0006 Prevenção ao Uso do Álcool e Outras Drogas

Ação	Meta	Produto
1006 Estruturação do Fundo de Combate às Drogas	1	Unidade da Administração Pública
2010 Manutenção do Fundo de Combate às Drogas	1	Unidade da Administração Pública

11.200 Coordenadoria Especial de Planej. Estratégico

Programa 0007 Planejamento Estratégico de Atibaia

Ação	Meta	Produto
1007 Estruturação da Coordenadoria Especial de Planejamento Estratégico	1	Unidade da Administração Pública
2011 Manutenção da Coordenadoria Especial de Planejamento Estratégico	1	Unidade da Administração Pública

11.300 Coord. Especial de Contrib. de Melhoria

Programa 0008 Pavimentação de Vias Urbanas e Rurais

Ação	Meta	Produto
1008 Estruturação do Plano de Contribuição de Melhoria	1	Unidade da Administração Pública
1009 Pavimentação, recapeamento, redes de drenagem e demais redes (infraestrutura urbana)	16700	Área em metros quadrados
1010 Pró Transporte	83300	Área em metros quadrados
1011 Programa Via SP	100	Área em metros quadrados
2012 Manutenção do Plano de Contribuição de Melhoria	1	Unidade da Administração Pública

Poder Executivo

2013 Consórcio Bacia Rio Piracicaba - Capivari - Jundiaí	1	Contribuição anual

11.301 Fundo Especifico de Investimentos em Obras de Melhoria e Infra-estrutura

Programa 0008 Pavimentação de Vias Urbanas e Rurais

Ação	Meta	Produto
1012 Pavimentação, recapeamento - CIDE	4800	Área em metros quadrados
1013 Pavimentação, recapeamento - Royalties	569	Área em metros quadrados

11.400 Coord. Especial de Tecnologia da Informação

Programa 0009 Tecnologia de Informação

Ação	Meta	Produto
1014 Estruturação da Coordenadoria Especial de Tecnologia da Informação	1	Unidade da Administração Pública
1015 Implantação de Pontos de Inclusão	2	Pontos de inclusão implantados
2014 Manutenção da Coordenadoria Especial de Tecnologia da Informação	1	Unidade da Administração Pública
2015 Elaboração de Projeto de Interligação dos Próprios Municipais	1	Projeto elaborado
2016 Manutenção de Pontos de Inclusão	2	Pontos de inclusão mantidos

11.500 Coord. Especial de Segurança Alimentar e Nutricional

Programa 0010 Alimentação Segura

Ação	Meta	Produto
1016 Estruturação da Coordenadoria Especial de Segurança Alimentar e Nutricional	1	Unidade da Administração Pública
1017 Ampliação e reforma do Restaurante Popular	1	Restaurante ampliado /reformado
2017 Manutenção da Coordenadoria Especial de Segurança Alimentar e Nutricional	1	Unidade da Administração Pública
2018 Manutenção do Restaurante Popular - Unidade I - Caetetuba	330000	Refeições/ano

11.600 Coord. Especial de Relações Institucionais

Programa 0011 Relações Institucionais

Ação	Meta	Produto
1018 Estruturação da Coordenadoria Especial de Relações Institucionais	1	Unidade da Administração Pública

Poder Executivo

2019 Manutenção da Coordenadoria Especial de Relações Institucionais	1	Unidade da Administração Pública

11.700 Coordenadoria Especial de Solidariedade

Programa 0012 Estruturação e Manutenção da Coordenadoria Especial de Solidariedade

Ação	Meta	Produto
1019 Estruturação da Coordenadoria Especial de Solidariedade	1	Unidade da Administração Pública
2020 Manutenção da Coordenadoria Especial de Solidariedade	1	Unidade da Administração Pública

11.701 Fundo Social de Solidariedade

Programa 0013 Ação Social

Ação	Meta	Produto
1020 Estruturação do Fundo Social de Solidariedade	1	Unidade da Administração Pública
2021 Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	1	Unidade da Administração Pública

12.000 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

12.101 Secretaria e Dependências da SADS

Programa 0014 Proteção Social Básica

Ação	Meta	Produto
1021 Estruturação do Conselho Municipal do Idoso	1	Unidade da Administração Pública
2022 Manutenção do Conselho Municipal do Idoso	1	Unidade da Administração Pública

Programa 0015 Estrut, Moderniz, Manut. da Secretaria de Assistência Social

Ação	Meta	Produto
1022 Estruturação da SADS	1	Unidade da Administração Pública
1023 Adequação/ Reforma CREAS e CRAS	5	Unidades adequadas/reformadas
2023 Manutenção da SADS	1	Unidade da Administração Pública

12.201 Fundo Municipal de Assistência Social

Programa 0014 Proteção Social Básica

Ação	Meta	Produto
1024 Estruturação CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social	1	Unidade da Administração Pública

Poder Executivo

1025 IGD - Bolsa Família	1	Unidade da Administração Pública
2024 Pró Jovem	4	Grupos de jovens atendidos
2025 Manutenção do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social	1	Unidade da Administração Pública
2026 Proteção Social Básica (Repasse a Entidades)	18	Entidades Beneficiadas
2027 IGD - Bolsa Família/ SUAS	1	Unidade da Administração Pública
2028 Convênio Proteção Social Básica (Repasse a Entidades)	3	Entidades Beneficiadas
2029 Piso Básico Variável II	4	CRAS atendidos
2030 Piso Básico Fixo - PBF	18	Entidades Beneficiadas
2031 BPC - Benefício de Proteção Continuada - (MDS)	1	Unidade da Administração Pública

Programa 0016 Proteção Social Especial

Ação	Meta	Produto
2032 Piso Transição Média Complexidade	1	Entidade Beneficiada
2033 Convênio Proteção Social Especial	3	Entidades Beneficiadas
2034 Proteção Social Especial (Repasse a Entidades)	3	Entidades Beneficiadas
2035 Piso de Alta Complexidade I	1	Entidades Beneficiadas
2036 Piso Fixo de Média Complexidade	4	Entidades Beneficiadas

12.301 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Programa 0014 Proteção Social Básica

Ação	Meta	Produto
1026 Estruturação CONDICA - Conselho Municipal de Defesa da Criança e Adolescente	1	Unidade da Administração Pública
2037 Manutenção do CONDICA - Conselho Municipal de Defesa da Criança e Adolescente	1	Unidade da Administração Pública
2038 Proteção Social Básica (Criança e Adolescente) - Repasse a Entidades	1	Entidades Beneficiadas

Poder Executivo

2039 Apoio a Projetos - IR (repasse a entidades)	2	Entidades Beneficiadas
2040 Depósitos Judiciais do CVIJ - FMDCA	1	Unidade da Administração Pública

12.400 Conselho Tutelar

Programa 0017 Conselho Tutelar

Ação	Meta	Produto
1027 Estruturação do Conselho Tutelar	1	Unidade da Administração Pública
2041 Manutenção do Conselho Tutelar	1	Unidade da Administração Pública

12.500 Fundo de Combate ao Desemprego

Programa 0018 Geração de Emprego e Renda

Ação	Meta	Produto
1028 Estruturação do Fundo de Combate ao Desemprego	1	Unidade da Administração Pública
2042 Manutenção do Fundo de Combate ao Desemprego	1200	Pessoas capacitadas

12.600 Fundo Municipal de Habitação

Programa 0019 Gestão da Política Habitacional

Ação	Meta	Produto
1029 Estruturação do Fundo Municipal de Habitação	1	Unidade da Administração Pública
1030 Construção de Unidades Habitacionais - FNHIS	183	Unidades construídas
1031 Construção de Unidades Habitacionais - CDHU	86	Unidades construídas
1032 Construção de Unidades Habitacionais - CDHU empreitada global	308	Unidades construídas
1033 Construção de Unidades Habitacionais - Minha Casa Minha Vida	1300	Unidades construídas
2043 Manutenção do Fundo Municipal da Habitação	1	Unidade da Administração Pública
2044 Regularização Fundiária - Assentamento Caetetuba/Guaxinduva	183	Famílias atendidas
2045 Auxílio Moradia	70	Famílias atendidas

12.700 Fundo Municipal de Defesa da Pessoa Portadora de Necessidades Especiais

Poder Executivo

Programa 0016 Proteção Social Especial

Ação	Meta	Produto
1034 Estruturação do Fundo Municipal de Defesa da Pessoa Portadora de Necessidades Especiais	1	Unidade da Administração Pública
2046 Manutenção do Fundo Municipal de Defesa da Pessoa Portadora de Necessidades Especiais	1	Unidade da Administração Pública

13.000 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

13.101 Secretaria e Dependências da Administração

Programa 0020 Estrut, Moderniz, Manut. da Secretaria da Administração

Ação	Meta	Produto
1035 Estruturação da Secretaria da Administração	1	Unidade da Administração Pública
2047 Manutenção da Secretaria de Administração	1	Unidade da Administração Pública

Programa 0021 Administração Patrimonial da Prefeitura

Ação	Meta	Produto
2048 Administração Patrimonial da Prefeitura	1	Unidade da Administração Pública

Programa 0022 Arquivo Público

Ação	Meta	Produto
1036 Implantação do Arquivo Público	1	Arquivo implantado
2049 Manutenção do Arquivo Público	1	Unidade da Administração Pública

14.000 SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO

14.101 Secretaria e Dependências Agropecuária e Abastecimento

Programa 0023 Estrut, Moderniz, Manut. da Secretaria de Agropecuária e Abastecimento

Ação	Meta	Produto
1037 Estruturação da Secretaria de Agropecuária e Abastecimento	1	Unidade da Administração Pública
2050 Manutenção da Secretaria de Agropecuária e Abastecimento	1	Unidade da Administração Pública
2051 Eventos Agropecuários	10	Eventos realizados

Programa 0024 Assistência Técnica à Produção Agropecuária

Ação	Meta	Produto
1038 Aquisição de trator e máquinas agrícolas	1	Número de máquinas adquiridas

Poder Executivo

2052 Convênio Estado - SEIAA	1	Convênio realizado
2053 Convênio SENAR - Curso de Capacitação e Artesanato	800	Produtores capacitados

Programa 0025 Conservação e Manutenção de Estradas Rurais

Ação	Meta	Produto
1039 Transferências ao Consórcio Pró-Estrada	1	Unidade da Administração Pública
2054 Contribuições ao Pró-Estrada	300	Extensão de estradas rurais conservadas (em km)

Programa 0026 Promoção da Pecuária

Ação	Meta	Produto
2055 Certificação de Produtos de Origem Animal - SIM	25	Produtores cadastrados e certificados
2056 Incentivo à Pecuária Leiteira	25	Pecuaristas cadastrados

14.102 Fundo de Desenvolvimento Rural

Programa 0023 Estrut, Moderniz, Manut. da Secretaria de Agropecuária e Abastecimento

Ação	Meta	Produto
1040 Estruturação do Fundo de Desenvolvimento Rural	1	Unidade da Administração Pública
2057 Manutenção do Fundo de Desenvolvimento Rural	1	Unidade da Administração Pública

15.000 SECRETARIA DOS ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

15.101 Secretaria e Dependências da SAJC

Programa 0027 Estrut, Moderniz, Manut. da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania

Ação	Meta	Produto
1041 Estruturação da Secretaria dos Assuntos Jurídicos	1	Unidade da Administração Pública
2058 Manutenção da Secretaria dos Assuntos Jurídicos	1	Unidade da Administração Pública

Programa 0028 Sentenças Judiciais

Ação	Meta	Produto
1042 Sentenças Judiciais - Desapropriação	1	Sentenças Judiciais - Desapropriação
2059 Sentenças Judiciais - Reclamações Trabalhistas	1	Sentenças Judiciais - Reclamações Trabalhistas

Poder Executivo

2060 Sentenças Judiciais - Outras	1	Sentenças Judiciais - Outras

15.201 Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos

Programa 0029 Direitos do Consumidor

Ação	Meta	Produto
1043 Estruturação do COMDECOM	1	Unidade da Administração Pública
2061 Manutenção do COMDECOM	1	Unidade da Administração Pública

16.000 SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS

16.102 Secretaria de Cultura

Programa 0030 Estrut, Moderniz, Manut.da Secretaria de Cultura e Eventos

Ação	Meta	Produto
1044 Estruturação da Secretaria de Cultura e Eventos	1	Unidade da Administração Pública
2062 Manutenção da Secretaria de Cultura e Eventos	1	Unidade da Administração Pública

Programa 0031 Apoio à Cultura

Ação	Meta	Produto
1045 Adequação/ implantação de espaços culturais	4	Espaços adequados/ implantados
2063 Educando com Música e Cidadania - Repasse a entidade	1	Entidade Beneficiada

16.200 Departamento de Eventos

Programa 0032 Promoção de Eventos

Ação	Meta	Produto
2064 Eventos de Atibaia	7	Eventos realizados

16.300 Fundo Municipal de Cultura

Programa 0033 Estruturação e Manutenção do Fundo Municipal de Cultura

Ação	Meta	Produto
1046 Estruturação do Fundo Municipal de Cultura	1	Unidade da Administração Pública
2065 Manutenção do Fundo Municipal de Cultura	1	Unidade da Administração Pública

17.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

17.101 Secretaria e Dependências Desenvolvimento Econômico

Poder Executivo

Programa 0034 Estrut, Moderniz, Manut. Da Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Ação	Meta	Produto
1047 Estruturação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico	1	Unidade da Administração Pública
2066 Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico	1	Unidade da Administração Pública
2067 Administração, manutenção, operação e exploração do aeródromo de Atibaia	1	Unidade da Administração Pública

Programa 0035 Desenvolve Atibaia

Ação	Meta	Produto
1048 Construção da Casa do Empreendedor	1	Obra concluída
2068 Manutenção de Incubadoras de empresas	1	Unidade da Administração Pública
2069 Apoio à inovação e capacitação tecnológica	5	Projetos apoiados
2070 Realização de Eventos	4	Eventos realizados

18.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

18.100 Departamento Administrativo da Educação

Programa 0036 Estrut, Moderniz, Manut. Da Secretaria da Educação

Ação	Meta	Produto
1049 Estruturação da Secretaria da Educação	1	Unidade da Administração Pública
1050 Construção de escola - Programa de Ação Cooperativa	1	Escolas construídas
2071 Manutenção da Secretaria da Educação	1	Unidade da Administração Pública
2072 Merenda Escolar - Ensino Médio	4120	Merendas fornecidas/ dia
2073 Transporte Escolar - Ensino Médio	4200	Alunos transportados

18.200 Departamento de Educação

Programa 0037 Ensino Fundamental /EJA

Ação	Meta	Produto
1051 Estruturação do Ensino Fundamental	1	Unidade da Administração Pública
1052 Aquisição de área para construção de Unidades de Educação Fundamental	2	Área adquirida

Poder Executivo

1053 Estruturação do EJA - Educação de Jovens e Adultos	1	Unidade da Administração Pública
2074 Manutenção do Ensino Fundamental	1	Unidade da Administração Pública
2075 Merenda Escolar - Ensino Fundamental	20440	Merendas fornecidas/ dia
2076 PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola	2	Escolas beneficiadas
2077 Transporte Escolar - Ensino Fundamental	4700	Alunos transportados
2078 Programa Mais Educação - Fundamental (Salário Educação)	7540	Alunos atendidos
2079 Aprender Mais (contraturno)	7540	Alunos atendidos
2080 Merenda Escolar - EJA	600	Merendas fornecidas/dia
2081 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA	1	Unidade da Administração Pública
2082 BRALF Brasil Alfabetizado	1	Unidade da Administração Pública
2083 Pró-Jovem Urbano	1	Unidade da Administração Pública

Programa 0038 Ensino Infantil

Ação	Meta	Produto
1054 Estruturação do Ensino Infantil	1	Unidade da Administração Pública
1055 Construção/ Implantação de Creche	3	Quantidade de creches construídas
1056 Aquisição de área para construção de Unidades de Educação Infantil	3	Áreas adquiridas
2084 Manutenção do ensino Infantil	1	Unidade da Administração Pública
2085 Merenda escolar Infantil e Creche	9790	Merendas fornecidas/ dia
2086 Transporte Escolar - Infantil / Creche	1	Alunos transportados

Programa 0039 Educação Inclusiva

Ação	Meta	Produto
1057 Estruturação da Educação Inclusiva	1	Unidade da Administração Pública

Poder Executivo

2087 Manutenção da Educação Inclusiva	1	Unidade da Administração Pública

18.213 Ensino Profissionalizante

Programa 0040 Ensino Profissionalizante

Ação	Meta	Produto
1058 Estruturação do Ensino Profissionalizante - SENAI	1	Unidade da Administração Pública
2088 Manutenção do Ensino Profissionalizante - SENAI	1	Unidade da Administração Pública

18.300 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica/ FUNDEB

Programa 0041 FUNDEB - Fundamental

Ação	Meta	Produto
1059 Estruturação do FUNDEB - Ensino Fundamental	1	Unidade da Administração Pública
2089 Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	1	Unidade da Administração Pública
2090 Melhor Escola - Fundamental	19	Escolas conveniadas

Programa 0042 FUNDEB - Infantil

Ação	Meta	Produto
1060 Estruturação FUNDEB - Ensino Infantil	1	Unidade da Administração Pública
2091 Manutenção do FUNDEB - Ensino Infantil	1	Unidade da Administração Pública
2092 Melhor Escola - Infantil	14	Escolas conveniadas
2093 Ensino Infantil - Convênio Creche Comunitária	15	Creches conveniadas

Programa 0043 FUNDEB - EJA

Ação	Meta	Produto
1061 Estruturação do FUNDEB - EJA	1	Unidade da Administração Pública
2094 Manutenção do FUNDEB - EJA	1	Unidade da Administração Pública

Programa 0044 FUNDEB - Educação Especial

Ação	Meta	Produto
1062 Estruturação FUNDEB - Educação Especial	1	Unidade da Administração Pública

Poder Executivo

2095 Manutenção FUNDEB - Educação Especial	1	Unidade da Administração Pública

18.400 Fundo de Capacitação da Educação

Programa 0037 Ensino Fundamental /EJA

Ação	Meta	Produto
2096 Capacitação da Educação/ Fundamental	450	Professores/ profissionais da Educação capacitados

Programa 0038 Ensino Infantil

Ação	Meta	Produto
2097 Capacitação da Educação/ Infantil	200	Professores/ profissionais da Educação capacitados

19.000 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

19.101 Secretaria e Dependências Esportes e Lazer

Programa 0045 Estrut, Moderniz, Manut. Da Secretaria de Esportes e Lazer

Ação	Meta	Produto
1063 Estruturação da Secretaria de Esportes e Lazer	1	Unidade da Administração Pública
1064 Construção, ampliação e reforma de Centro Esportivo (infra-estrutura esportiva)	4	Centro construído/ ampliado/ reformado
2098 Manutenção da Secretaria e Unidades Esportivas	1	Unidade da Administração Pública
2099 Jogos e competições	10	Jogos e competições realizadas

Programa 0046 Atibaia Formando Campeões

Ação	Meta	Produto
2100 Escola de Futebol de Base - Repasse à entidade	1	Entidade Beneficiada
2101 Escola de Esportes - Repasse à entidade	1	Entidade Beneficiada
2102 Natação - Repasse à entidade	1	Entidade Beneficiada
2103 Esporte Especial - Repasse a entidades	2	Entidades Beneficiadas
2104 JUDÔ - Repasse à Entidade	2	Entidades Beneficiadas

20.000 SECRETARIA DE GOVERNO

20.101 Secretaria e Dependências Governo

Poder Executivo

Programa 0047 Estrut, Moderniz, Manut. Da Secretaria de Governo

Ação	Meta	Produto
1065 Estruturação da Secretaria de Governo	1	Unidade da Administração Pública
2105 Manutenção da Secretaria de Governo	1	Unidade da Administração Pública
2106 Digitalização de Atos oficiais	7500	Atos digitalizados

21.000 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

21.101 Secretaria e Dependências Infraestrutura

Programa 0048 Estrut, Moderniz, Manut. Da Secretaria de Infraestrutura

Ação	Meta	Produto
1066 Estruturação da Secretaria de Infra Estrutura	1	Unidade da Administração Pública
2107 Manutenção da Secretaria de Infra Estrutura	1	Unidade da Administração Pública

22.000 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

22.101 Secretaria e Dependências Planejamento e Finanças

Programa 0049 Estrut, Moderniz, Manut. Da Secretaria de Planejamento e Finanças

Ação	Meta	Produto
1067 Estruturação da Secretaria de Planejamento e Finanças	1	Unidade da Administração Pública
1068 Imposto em Dia	4	Aquisição de veículos
2108 Manutenção da Secretaria de Planejamento e Finanças	1	Unidade da Administração Pública
2109 Devolução de Impostos	1	Unidade da Administração Pública
2110 Despesas de Exercícios Anteriores	1	Unidade da Administração Pública
2111 Contribuição ao IBAM	1	Unidade da Administração Pública
2112 Implantação do Sistema de Custos	1	Unidade da Administração Pública

22.102 Fundo Municipal de Iluminação Pública

Programa 0050 Atibaia Iluminada

Ação	Meta	Produto

Poder Executivo

1069 Estruturação da Iluminação Pública	1	Unidade da Administração Pública
2113 Manutenção da Iluminação Pública	1	Unidade da Administração Pública
2114 Elaboração de Plano Municipal de Iluminação Pública	1	Plano elaborado

23.000 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

23.101 Secretaria e Dependências Recursos Humanos

Programa 0051 Estrut, Moderniz, Manut. Da Secretaria de Recursos Humanos

Ação	Meta	Produto
1070 Estruturação da Secretaria de Recursos Humanos	1	Unidade da Administração Pública
2115 Manutenção da Secretaria de Recursos Humanos	1	Unidade da Administração Pública

Programa 0052 Valorização do Servidor

Ação	Meta	Produto
2116 Capacitação de servidores	1000	Servidores capacitados
2117 Apoio ao Servidor	4	Projetos desenvolvidos
2118 Reavaliação da Reforma Administrativa	1	Reforma Reavaliada

24.000 SECRETARIA DE SAÚDE

24.101 Secretaria e Dependências Saúde

Programa 0053 Atenção Básica de Saúde/SUS

Ação	Meta	Produto
1071 Estruturação da Secretaria de Saúde	1	Unidade da Administração Pública
2119 Manutenção da Secretaria de Saúde	1	Unidade da Administração Pública

Programa 0054 Atendimento Urgência e Emergência / OS

Ação	Meta	Produto
2120 Manutenção UTI	6	Leitos mantidos

24.300 Departamento de Vigilância em Saúde

Programa 0055 Vigilância Sanitária

Ação	Meta	Produto

Poder Executivo

1072 Estruturação da Vigilância Sanitária	1	Unidade da Administração Pública
2121 Manutenção da Vigilância Sanitária	1	Unidade da Administração Pública

24.400 Fundo Municipal de Saúde

Programa 0053 Atenção Básica de Saúde/SUS

Ação	Meta	Produto
1073 PAB Investimento	1	Unidade da Administração Pública
1074 Programa Melhoria Acesso Qualidade - PMAQ	1	Unidade da Administração Pública
1075 Construção/ Ampliação/ Reforma de Unidades de Saúde	4	Unidades de Saúde
1076 Equipamentos para Unidades de Saúde	1	Unidades de Saúde
2122 Aquisição de Medicamentos	18600	Medicamentos dispensados
2123 Atendimento PSF	1	Unidade da Administração Pública
2124 Saúde Bucal	48500	Procedimentos/ano
2125 PAB Custeio	1	Unidade da Administração Pública
2126 Agente Comunitário	1	Unidade da Administração Pública
2127 Atenção Domiciliar e Equipe Multiprofissional	1	Unidade da Administração Pública
2128 Programa Melhoria Acesso Qualidade - PMAQ	1	Unidade da Administração Pública
2129 Manutenção de Unidades de Saúde	1	Unidades de Saúde

Programa 0054 Atendimento Urgência e Emergência / OS

Ação	Meta	Produto
2130 Subvenção a Santa Casa	1	Repasse efetuado
2131 Atendimento Santa Casa / OS	90000	Atendimentos efetuados/ano

Programa 0055 Vigilância Sanitária

Ação	Meta	Produto

Poder Executivo

1079 Anvisa - Taxa de Fiscalização - Equipamentos	1	Unidade da Administração Pública
2139 Anvisa - Taxa de Fiscalização - Custeio	1	Unidade da Administração Pública

Programa 0056 Assistência de Média Complexidade

Ação	Meta	Produto
1077 Estruturação da Unidade de Pronto Atendimento - Upa	1	Unidade da Administração Pública
1078 Estruturação do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	1	Unidade da Administração Pública
2132 Manutenção de Média e Alta Complexidade	1	Unidade da Administração Pública
2133 Brasil sem Miséria	1	Unidade da Administração Pública
2134 Gestão do SUS	1	Unidade da Administração Pública
2135 Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA	84000	Consultas pronto atendimento
2136 Serviço de Atendimento Médico de Urgência - SAMU	10000	Ocorrências
2137 Saúde Bucal - Prótese	2050	Número de próteses
2138 Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	1	Unidade da Administração Pública

Programa 0057 Vigilância Epidemiológica

Ação	Meta	Produto
1080 Estruturação da Vigilância Epidemiológica	1	Unidade da Administração Pública
1081 Fundo Nacional de Saúde - AIDS/PAM	1	Unidade da Administração Pública
2140 Manutenção da Vigilância Epidemiológica	1	Unidade da Administração Pública
2141 Fundo Nacional de Saúde - AIDS/PAM	1	Unidade da Administração Pública

25.000 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

25.101 Secretaria e Dependências Segurança Pública e Corpo de Bombeiros

Programa 0058 Estrut, Moderniz, Manut. Da Secretaria de Segurança Pública

Ação	Meta	Produto

Poder Executivo

1082 Estruturação da Secretaria de Segurança Pública	1	Unidade da Administração Pública
2142 Manutenção da Secretaria de Segurança Pública	1	Unidade da Administração Pública

Programa 0059 Atibaia Mais Segura

Ação	Meta	Produto
1083 Aquisição de equipamento, veículo e armamento para Guarda Municipal	1	Unidade da Administração Pública
1084 Construção/ implantação de Base de Segurança	1	Base construída
1085 Câmeras de Monitoramento	18	Câmeras implantadas
2143 Manutenção da Guarda Municipal	1	Unidade da Administração Pública

Programa 0060 Estrut, Moderniz, Manut. Do Corpo de Bombeiros

Ação	Meta	Produto
1086 Estruturação do Corpo de Bombeiros	1	Unidade da Administração Pública
2144 Manutenção ao Corpo de Bombeiros	1	Unidade da Administração Pública

Programa 0061 Defesa Civil - Prevenção e Preparação para Emerg. e Desastres

Ação	Meta	Produto
1087 Estruturação da Defesa Civil	1	Unidade da Administração Pública
2145 Manutenção da Defesa Civil	1	Unidade da Administração Pública

26.000 SECRETARIA DE TURISMO

26.101 Secretaria e Dependências Turismo

Programa 0062 Estrut, Moderniz, Manut. Da Secretaria de Turismo

Ação	Meta	Produto
1088 Estruturação da Secretaria de Turismo	1	Unidade da Administração Pública
2146 Manutenção da Secretaria de Turismo	1	Unidade da Administração Pública
2147 Consórcio Intermunicipal - Circuito das Frutas	1	Contribuição anual

Programa 0063 Infraestrutura turística de Atibaia

Ação	Meta	Produto

Poder Executivo

1089 Convênio DADE - Fundo de Melhoria das Estâncias	5	Convênios realizados
1090 Cine Itá	1	Obra concluída
1091 Revitalização do Entorno do Balneário e Centro de Convenções	1	Obra concluída
1092 Boulevard Lucas	1	Obra concluída
1093 Parque Edmundo Zanoni	1	Obra concluída
1094 Centro de Desenvolvimento do Turismo	1	Obra concluída
1095 Revitalização do Centro Histórico	1	Obra concluída
1096 Apoio a Projetos de Infraestrutura	1	Projetos implantados

26.201 FUNTUR - Fundo Municipal de Turismo

Programa 0063 Infraestrutura turística de Atibaia

Ação	Meta	Produto
1097 Estruturação do FUNTUR	1	Unidade da Administração Pública
2148 Manutenção do FUNTUR	1	Unidade da Administração Pública

27.000 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

27.101 Secretaria e Dependências Urbanismo e Meio Ambiente

Programa 0064 Estrut, Moderniz, Manut. Da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente

Ação	Meta	Produto
1098 Estruturação da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente	1	Unidade da Administração Pública
2149 Manutenção da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente	1	Unidade da Administração Pública

Programa 0065 Atibaia Planejada

Ação	Meta	Produto
1099 Desapropriação	1	Área desapropriada

Programa 0066 Atibaia Contra a Enchente

Ação	Meta	Produto
1100 Desassoreamento de trechos de Córregos, Lagos, Rios e Ribeirões	2	Trechos desassoreados

Poder Executivo

1101 Implantação do Parque Linear	1	Parque implantado
2150 Reflorestamento Ciliar	1	Áreas reflorestadas
2151 Elaboração de Estudos e Projetos	1	Projetos elaborados

Programa 0067 Saneamento para Todos

Ação	Meta	Produto
1102 Saneamento para Todos - Manejo de águas pluviais (canalização)	1	Córregos canalizados
1103 Saneamento para Todos - Sistema de Abastecimento do Portão	1	Sistema implantado
1104 Saneamento para Todos - Controle de Perdas	1	Obra concluída
1105 Saneamento para Todos - Central de Triagem de Resíduos Sólidos	1	Obra concluída
1106 Saneamento para Todos - Sistema Abastecimento Central	1	Implantação do sistema
1107 FUNASA	1	Obras de saneamento

Programa 0068 Preservação do Meio Ambiente

Ação	Meta	Produto
2152 Conservação e manutenção do Parque da Grota Funda (Repasse a Entidade)	1	Entidade Beneficiada

27.202 Fundo Municipal de Melhoramento Urbano

Programa 0065 Atibaia Planejada

Ação	Meta	Produto
1108 Estruturação do Fundo Municipal de Melhoramento Urbano	1	Unidade da Administração Pública
2153 Manutenção do Fundo Municipal de Melhoramento Urbano	1	Unidade da Administração Pública

27.301 FUMDEMA

Programa 0068 Preservação do Meio Ambiente

Ação	Meta	Produto
1109 Estruturação do FUNDEMA	1	Unidade da Administração Pública
2154 Manutenção do FUNDEMA	1	Unidade da Administração Pública

28.000 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Poder Executivo

28.101 Secretaria e Dependências Comunicação

Programa 0069 Estrut, Moderniz, Manut. Da Secretaria de Comunicação

Ação	Meta	Produto
1110 Estruturação da Secretaria de Comunicação	1	Unidade da Administração Pública
2155 Manutenção da Secretaria de Comunicação	1	Unidade da Administração Pública

Programa 0070 Comunicação Social de Atibaia

Ação	Meta	Produto
2156 Comunicação Social	7	Campanhas realizadas

Programa 0071 TV Digital - Canal Cidadania

Ação	Meta	Produto
1111 Implantação da TV Digital	1	TV implantada
2157 Manutenção do Canal Cidadania	1	Tv implantada

29.000 SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

29.101 Secretaria e Dependências Transporte e Trânsito

Programa 0072 Estrut, Moderniz, Manut. Da Secretaria de Transportes e Trânsito

Ação	Meta	Produto
1112 Estruturação da Secretaria de Transportes	1	Unidade da Administração Pública
1113 Sinalização Viária	1	Vias sinalizadas
2158 Manutenção da Secretaria de Transportes	1	Unidade da Administração Pública

Programa 0073 Atibaia Integrada

Ação	Meta	Produto
1114 Construção de Terminais de Transporte Coletivo	1	Terminais construídos

29.201 Fundo de Assistência ao Trânsito

Programa 0074 Estrut, Moderniz, Manut. Do Depto de Trânsito e Dependências

Ação	Meta	Produto
1115 Estruturação do Fundo de Assistência ao Trânsito	1	Unidade da Administração Pública
2159 Manutenção do Fundo de Assistência ao Trânsito	1	Unidade da Administração Pública

2160 Devolução e Restituição de Multas	1	Unidade da Administração Pública

30.000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

30.100 Despesas Diversas da Administração

Programa 0075 Despesas diversas da Administração

Ação	Meta	Produto
2161 Recolhimento de contribuição ao PASEP	1	Unidade da Administração Pública
2162 Aposentadorias e Reformas a Inativos	1	Unidade da Administração Pública
2163 Pagamentos a pensionistas	1	Unidade da Administração Pública

Programa 0076 Operação Especial

Ação	Meta	Produto
0001 Juros da Dívida Contratada	1	Unidade da Administração Pública
0002 Amortização da Dívida Contratada	1	Unidade da Administração Pública
0003 Juros sobre Operações de Crédito - Antecipação da Receita	1	Unidade da Administração Pública
0004 Juros sobre parcelamento INSS	1	Unidade da Administração Pública
0005 Amortização sobre Parcelamento INSS	1	Unidade da Administração Pública

99.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.999 Reserva de Contingência

Programa 9999 Reserva de contingência

Ação	Meta	Produto
9999 Reserva de Contingência	1	Unidade da Administração Pública